Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 1020 de terça-feira, 27 de outubro de 2026 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **Portaria saude 693/2026** - ;
- **Portaria saude 692/2026** - ;

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 013 / 2026
De 27 de Outubro 2026

Concede Prorrogação da Readaptação de cargo o(a) servidor(a) efetivo e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº11/2009, Art.32.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação de cargo a servidora efetiva, **MISSIELE SANTANA MESSIAS REZENDE, CPF: 023. ***. ***-75,** matrícula **310,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, às funções administrativas do mesmo cargo ocupado ou em outro cargo do mesmo nível de escolaridade, pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir do dia **26 de outubro do corrente ano,** em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de Junta médica do município.

Art. 2º. A servidora exercerá suas atividades em uma das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de vencimentos, conforme previsto na legislação vigente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 27 Outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

Scanned with CamScanner

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 692 / 2026
De 27 de Outubro 2026

Concede Horário Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 77, § 2 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Horário Especial ao servidor (a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, pelo período de 06 (seis) meses.

NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO
PALOMA SANTOS NASCIMENTO CRUZ	AGENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM	381.***.***-99	CS JOSÉ TELES DE MENDONÇA

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 27 de Outubro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

Scanned with CamScanner